



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

C1 20

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2011
167

Egrégio Plenário,

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28 / 09 / 2011
2.º Secretário

Propomos, por meio do presente Projeto de Decreto Legislativo, a outorga do Título de “Cidadã Mogiana” à senhora Kaneko Ikeda, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Kaneko Ikeda nasceu em 27 de fevereiro de 1932, na cidade de Tóquio, Japão. Em 3 de maio de 1952 casou-se com Daisaku Ikeda. É mãe de Hiromasa e Takahiro e avó de um neto e uma neta.

Após o casamento, ou seja, durante mais de 50 anos, Kaneko Ikeda vem apoiando e auxiliando o trabalho humanitário do marido no exercício de suas funções, seja como presidente da Soka Gakkai, no período de 1960 a 1979, ou presidente honorário, a posição que ocupa atualmente junto com seu outro cargo: presidente da Soka Gakkai Internacional – SGI, uma Organização Não Governamental filiada à Organização das Nações Unidas (ONU), atuante em 192 países e regiões do mundo, abrangendo aproximadamente 12 milhões de associados.

Isidoro
Ribeiro

MA

John



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02
to

Assim, acompanhando o marido, Kaneko Ikeda visitou mais de 40 nações no mundo, participando sempre de perto dessa luta em busca da paz mundial, através da compreensão mútua entre os povos em prol do enriquecimento dos intercâmbios culturais e educacionais entre os países. Nestas viagens, visitou o Brasil por três vezes, a primeira em 1966, a segunda em 1984 e a última em 1993.

Kaneko Ikeda possui estreitos laços de amizade com algumas das mais proeminentes mulheres da sociedade mundial como, por exemplo, Sônia Gandhi, mulher do ex-premiê Rajiv Gandhi; Margaret Thatcher, ex-premiê britânico; Rosa Parks, grande líder dos negros norte-americanos; Ana Maria Gaviria Trujillo, mulher do ex-presidente da Colômbia, entre outras.

No Brasil é Cidadã Honorária das seguintes localidades: estados do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Mato Grosso, cidades de Uberlândia (MG), Apucarana (PR), Assai (PR), Cornélio Procópio (PR), Londrina (PR), Mirador (PR), Nova América da Colina (PR), Nova Santa Bárbara (PR), Rancho Alegre (PR), Santa Cecília do Pavão (PR), Santa Mariana (PR), São Sebastião da Amoreira (PR), Sertaneja (PR), Uraí (PR), Duque de Caixas (RJ), Nilópolis (RJ), Niterói (RJ), Nova Iguaçu (RJ), São João do Meriti (RJ), Itapevi (SP), Mairinque (SP), Cianorte (PR), Umuarama (PR), Maringá (PR), Lauro de Freitas (BA), Sarandi (PR), Diadema (SP), Amaporã (PR), Rio de Janeiro (RJ), Paranavaí (PR), Mesquita (RJ), Guarapari (ES), Paraná (PR), Osasco (SP).

Pelos motivos expostos, é que o subscritor desta homenagem conclama esta edilidade para que aprove a presente propositura, que objetiva homenagear a senhora Kaneko Ikeda, uma missionária da Paz com serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

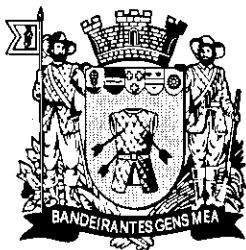
Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 28 de setembro de 2011.

Folha de reunião


NABIL NAHI SAFITI
Vereador - DEM







Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

03
e

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2011

Dispõe sobre a outorga do Título de “Cidadã Mogiana”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Cidadã Mogiana” à senhora **Kaneku Ikeda**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do Diploma de “Cidadã Mogiana” que trata o artigo anterior será feita durante Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do Orçamento atribuído a este Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 28 de setembro de 2011.


NABIL NAH SAFITI
Vereador - DEM





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Projeto Dec. Legislativo</u>	<u>n.º. 026/2011</u>
<u>Processo</u>	<u>n.º. 167/2011</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>n.º. 149/2011</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃ MOGIANA**" à Sra. **KANEKO IKEDA**.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º. **026/11** vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos que levaram à apresentação da matéria em estudo, em especial destacando aspectos da longa e profícua trajetória de vida da homenageada, em especial na área social, sempre primando pela busca da paz universal.

Destaca-se, no Projeto de Lei, além de outros, que a homenageada foi agraciada com inúmeros títulos de cidadão, nas mais diversas localidades de nosso País, além do que possui estreitos laços de amizade com personalidades do cenário Mundial como: Sonia Gandhi, Margaret Thatcher, Rosa Parks, Ana Maria Gáviria Trujillo entre muitas, culminando com a apresentação do texto legal a ser votado (fls. 03), que se encontra distribuído em **04 (quatro) artigos**.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, conforme disciplina a legislação acima referenciada que a homenageada através da justificativa (**fls. 01/02**), tem desenvolvido e prestado relevantes e expressivos serviços ao Município e a Comunidade Mundial, notadamente, por difundir e buscar a Paz Universal, entre as Pessoas e as Nações, qualificando-a ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
C.J., 03 de outubro de 2011.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo n° 026 / 2011
Processo n° 167 / 2011

De iniciativa legislativa do **Ilustre Vereador Nabil Nahi Safiti**, a proposta em estudo **dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadã Mogiana"**, e dá outras providências.

O Projeto de Decreto Legislativo prevê a outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana à Sra. **KANEKO IKEDA**, em razão dos relevantes e expressivos que a homenageada vem prestando à população de nossa Cidade e a comunidade Mundial, na busca incessante da Paz Universal, , sendo que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes as referidas Comissões e inexistindo vícios que a maculem, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2011.


COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


ODETÊ RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Presidente


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro


NABIL NAHI SAFITI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 080/11

Dispõe sobre a outorga do Título de “**Cidadã Mogiana**”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

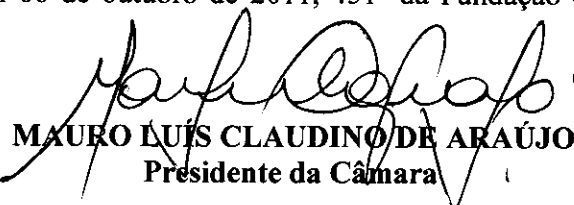
Art. 1º - Fica outorgado o Título de “**Cidadã Mogiana**” à Senhora **Kaneko Ikeda**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do Diploma de “**Cidadã Mogiana**” que trata o artigo anterior será feita durante Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

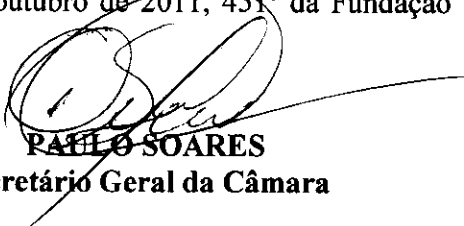
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do Orçamento atribuído a este Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)